



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR  
Nº 0098/2024**

**INTERESSADO: CARMEM BARROSO UCHOA**

**PROCESSO: 18201.000556/2024.81**

**CPF/CNPJ: 199.939.002-49**

**LOCALIZADO: SÍTIO RAUB, LOCALIZADO NA VICINAL 04, KM58, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU..**

**MUNICÍPIO BONFIM - RR**

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **CARMEM BARROSO UCHOA**, localizado **SÍTIO RAUB, LOCALIZADO NA VICINAL 04, KM58, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU.**, no Município de **BONFIM**, titular do Processo Nº **18201.002911/2024.56** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

**Esta autorização é valida até 22/04/2025 a partir da assinatura.**

**Boa Vista - RR, 22 de ABRIL de 2024.**



## HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

